COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	775005/2018	3
INTERESSADO	PARTES DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR	
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR	51
RELATOR	CONSELHEIRA MARÍLIA PALHARES MACHADO	

DELIBERAÇÃO Nº 34/2019 - CED - CAU/MG -

- -Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal CAUs; e dá outras providências;
- -Considerando Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR;
- -Considerando a Resolução CAU/BR nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- -Considerando o Art. 49 da Resolução CAU/BR nº 143, de 13 de junho de 2017, que versa sobre o relatório e voto fundamentado de Conselheiro Relator sobre a denúncia ético-disciplinar;
- -Considerando o § 5° do artigo 49 da Resolução CAU/BR nº 143, de 13 de junho de 2017, que determina: "A CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar".
- -Considerando o Relatório do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG nº 775005-2018.

DELIBEROU:

- 01 Aprovar o Relatório do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG nº 775005-2018 por aplicar a sanção de **advertência reservada**, conforme dosimetria da tabela anexa à Resolução CAU/BR nº143.
- 02 Encaminhar o Relatório e Voto do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar nº 775005-2018 para julgamento do Plenário do CAU/MG.

Belo Horizonte/MG - 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG VOTAÇÃO						
Marília Palhares Machado (Suplente: Ana Paula Guedes, da F. Alvim)	x			Mulia P. A		
Cecilia Maria Rabelo Geraldo (Suplente: Claudio Mafra Mosqueira)	X	-		A		
Cláudio de Melo Rocha (Suplente: Luzia Edvan de Oliveira)	X			Crawl		